

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 27/2025

EDITAL Nº. 435/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (SMLC), Diretoria de Licitações (DL), localizada na Rua Cândido Machado, 429, Sala: 401, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Pregoeira e sua equipe de apoio designada pela Portaria nº. 3.795, de 06 de agosto de 2024, servidora Rochele Vargas Rodrigues, procedeu à rerratificação do edital nº 435/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de cópias para atender as necessidades da Administração Municipal. O serviço consiste no fornecimento de impressoras e equipamentos multifuncionais novos ou seminovos, sendo obrigatório que 50%, no mínimo, sejam novos de primeiro uso, softwares necessários para a operacionalização e gestão, instalação, configuração e manutenção dos equipamentos na rede e nas máquinas dos usuários, fornecimento de peças e serviço de reposição e de todo material de consumo necessário, inclusive as bobinas para plotter, ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel e cartão, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, publicado em 03/01/2025 – edição 3486, com o objetivo de corrigir um erro material identificado no lançamento dos lotes no sistema <https://pregaobanrisul.com.br>.

Considerando que, no lançamento inicial, constaram dois lotes no objeto da licitação, quando o correto seria um único lote;

Considerando o princípio da publicidade e a necessidade de assegurar a ampla concorrência;

Resolve-se:

Corrigir a redação do item 1 do Edital nº 435/2024, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: "Lote 01 - Hardware" e "Lote 02 – Serviços de Impressão".

Leia-se: "Lote único – Hardware (impressoras) e Serviços de impressão"

Esclarecer que as demais disposições do Edital, permanecem inalteradas, aplicando-se integralmente as normas previstas no instrumento convocatório original.

A presente Ata será publicada no Diário Oficial do Município (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº 5582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e ainda, no site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada devidamente.x.x.x.x.x.x.

Rochele Vargas Rodrigues
Pregoeira
Portaria nº. 3.795